



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº08 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário em sessão levada a efeito no dia 26 de novembro de 1991 (Ata nº 05/91);

CONSIDERANDO a Resolução nº 004, de 8 de setembro de 1992, do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

Incluir na Estrutura Organizacional da UFPel, aprovada pela Resolução nº 003/91 deste Conselho, a Função Gratificada - FG 2 de Chefe do Museu de Artes Leopoldo Gotuzzo.


Prof. Amílcar G. Gigante
Presidente